

## **PAUTA DA 27ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

**Data: 31/08/2023**

**Horário: 10h00 (dez) horas**

**Local: Sede AGR**

**Virtual através de Link próprio.**

### **1. ABERTURA:**

### **2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Andrea Bonanato Estrela:**

2.1. Processo nº 202300029001043 – Interessado: Rápido Federal Viação Ltda. - Auto de infração nº 41.825 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.2. Processo nº 202300029001130 – Interessado: Rápido Federal Viação Ltda. - Auto de infração nº 41.834 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.3. Processo nº 202300029001119 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 41.832 - Art. 11, Inciso XXIV, da Resolução nº 297/2007-CG – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

2.4. Processo nº 202300029001143 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 41.833 - Art. 12, Inciso VII, da Resolução nº 297/2007-CG – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

### **3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:**

3.1. Processo nº 202300029003169 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 42.195 - Art. 12, Inciso XLI, da Resolução nº 297/2007-CG – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.2. Processo nº 202300029003171 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 42.196 - Art. 12, Inciso XLI, da Resolução nº 297/2007-CG – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.3. Processo nº 202300029003166 – Interessado: Expresso Maia Ltda - Auto de infração nº 42.191 - Art. 11, Inciso XXIV, da Resolução nº 297/2007-CG – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem;

### **4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:**

4.1. Processo nº 202300029002705 – Interessado: Premium Tur Locadora Ltda – ME - Auto de infração nº 42.109 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

4.2. Processo nº 202300029001860 – Interessado: Viação Rio Oeste Ltda-ME - Auto de infração nº 41.975 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

4.3. Processo nº 202300029003188 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de infração nº 42.198 - Art. 12, Inciso XIV, da Resolução nº 297/2007-CG – Empreender viagem com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação ou higiene e/ou deixar de higienizar as instalações sanitárias, quando do início da viagem e nas saídas de pontos de parada ou apoio.

## **5. Encerramento:**